

ADVOGADO : PIETRO DUARTE DE SOUSA (28954/PE)

ADVOGADO : RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA (28462/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600235-74.2024.6.17.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

REQUERENTE: ELEICAO 2024 THIAGO RODRIGO BARBOSA DE SOUZA VEREADOR, THIAGO RODRIGO BARBOSA DE SOUZA

Advogados do(a) REQUERENTE: PIETRO DUARTE DE SOUSA - PE28954, RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA - PE28462, EWERTON RODRIGO PAZ DE SANTANA - PE52763

Advogados do(a) REQUERENTE: PIETRO DUARTE DE SOUSA - PE28954, RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA - PE28462, EWERTON RODRIGO PAZ DE SANTANA - PE52763

EDITAL Nº 62/2025

PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS

De ordem, o Juízo da 7ª Zona Eleitoral de Pernambuco - Recife, por meio da Chefia do Cartório, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, para os fins do estabelecido no art. 56 da Resolução TSE nº 23.607/2019, foram apresentadas perante o referido Juízo, pelo prestador de contas THIAGO RODRIGO BARBOSA DE SOUZA, nos autos do processo PJE 0600235-74.2024.6.17.0007, cujo acesso aos autos digitais poderá se dar pelo endereço eletrônico <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index>, as contas finais eleitorais, relativas às Eleições Municipais 2024, podendo qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado impugná-las no prazo de 03 (três) dias em petição fundamentada dirigida ao Juiz Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, a ser juntada no citado processo.

Faz saber, ainda, para fins do disposto no art. 53 da Resolução TSE nº 23.607/2019, que as informações acerca da prestação de contas apresentada pela parte supramencionada constam do endereço eletrônico <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/home>.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, determinou o magistrado a publicação do presente edital no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no local público de costume do Cartório Eleitoral.

Dado e passado no Cartório da 7ª Zona Eleitoral de Pernambuco, nesta Cidade do Recife, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/02/2025), eu, Fabrício Paz Rocha, Chefe do Cartório da 7ª Zona Eleitoral de Pernambuco - Recife, digitei e assino.

Fabrício Paz Rocha

Chefe do Cartório da 7ª Zona Eleitoral - Recife/PE

CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PRAZO: 45 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor José André Machado Barbosa Pinto, Juiz da 7ª Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em atenção ao disposto nos Provimentos nº 51/2019 e 72/2024, ambos da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, que a partir do dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025), caso não haja manifestação dos eventuais interessados, será realizada a inutilização dos documentos a

seguir relacionados, mediante fragmentação ou doação, por processo eletrônico, mecânico ou químico, por parte de setor competente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situado à Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.160, bairro das Graças, nesta Capital:

LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - LED				
7ª ZONA ELEITORAL	Praça das Cinco Pontas, 321, Bairro de São José, Recife/PE			
TIPO DE EXPEDIENTE	PERÍODO ANO(S)	TOTAL DE CAIXAS	PRAZO DE GUARDA	ANO DE DESCARTE
Comprovante de votação de eleitores que não votaram	2024	2	Após processados e armazenados em meio magnético	2025
Cadernos/Folhas de Votação	2016	7	Após 8 anos, descartando-se a mais antiga somente após retornar a mais recente	2025
PETE - Protocolo de Entrega de Título Eleitoral	2019	2	5 anos	2025
Boletim de Urna (BU)	2020	01	4 anos, contados do dia do pleito	2025
Zerésima	2020	01	4 anos, contados do dia do pleito	2025
Boletim de Justificativa (BJ)	2020	01	4 anos, contados do dia do pleito	2025
Ofícios Espedidos e recebidos /Recibos de materiais de eleição	202	01	4 anos	2025
Ata de Mesa Receptora de Votos	2020	01	4 anos	2025
MENSURAÇÃO TOTAL: 16 caixas-arquivo = 2,24 METROS LINEARES				
DATAS-LIMITES GERAIS: 2016 A 2024				
Recife, 21 de fevereiro de 2025. Fabrício Paz Rocha Chefe do Cartório da 7ª Zona Eleitoral de Pernambuco - Recife Responsável pela seleção				

FAZ SABER, também, que os materiais e documentos acima discriminados ficarão à disposição da Assistência de Gestão Ambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para recolhimento e eliminação, nos termos da resolução TSE nº 23.379/2012.

FAZ SABER, ainda, que referido evento poderá ser acompanhado por qualquer interessado, assim como poderá ser requerida, no prazo deste edital, às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que qualifiquem e demonstrem a

legitimidade da solicitação, a ser dirigida pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/02/2025). Eu, Fabrício Paz Rocha, Chefe do Cartório da 7ª Zona Eleitoral - Recife/PE, digitei, conferi o presente edital e o submeti à assinatura do magistrado.

José André Machado Barbosa Pinto

Juiz da 7ª Zona Eleitoral - Recife/PE

OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600195-92.2024.6.17.0007

PROCESSO : 0600195-92.2024.6.17.0007 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (RECIFE - PE)

RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : ADELMO MADSON GOMES DA SILVA FILHO

ADVOGADO : JOAO GUILHERME GUERRA CAVALCANTI (35226/PE)

REQUERENTE : ELEICAO 2024 ADELMO MADSON GOMES DA SILVA FILHO VEREADOR

ADVOGADO : JOAO GUILHERME GUERRA CAVALCANTI (35226/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600195-92.2024.6.17.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

REQUERENTE: ELEICAO 2024 ADELMO MADSON GOMES DA SILVA FILHO VEREADOR, ADELMO MADSON GOMES DA SILVA FILHO

Advogado do(a) REQUERENTE: JOAO GUILHERME GUERRA CAVALCANTI - PE35226

Advogado do(a) REQUERENTE: JOAO GUILHERME GUERRA CAVALCANTI - PE35226

INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Juiz da 7ª Zona Eleitoral de Pernambuco - Recife, fica o Prestador de Contas ADELMO MADSON GOMES DA SILVA FILHO INTIMADA a se manifestar, no prazo de 3 (três) dias, sobre o Relatório Preliminar para Expedição de Diligências juntado ao processo nº 0600195-92.2024.6.17.0007, sob o ID 124768208, conforme estipulam o art. 69 da Resolução TSE nº 23.607 /2019 e o art. 30, § 4º da Lei nº 9.504/1997, sob pena de preclusão.

Recife, 21 de fevereiro de 2025.

Fabrício Paz Rocha

Chefe do Cartório da 7ª Zona Eleitoral de Pernambuco - Recife

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600191-55.2024.6.17.0007

PROCESSO : 0600191-55.2024.6.17.0007 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (RECIFE - PE)